



EU VEJO O FUTURE-SE REPETIR O PASSADO

Regis Eduardo Coelho Argüelles da Costa [*]

O objetivo deste artigo é analisar o Programa Future-se a partir da análise da estrutura e dos intelectuais orgânicos que compuseram a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação no período de 2015 a 2020. Fez-se uso das reflexões teórico-metodológicas de Antonio Gramsci sobre o Estado no capitalismo, tais como o problema da hegemonia, e o papel de mediação política dos sujeitos coletivos e dos intelectuais orgânicos na sociedade civil e política. Os resultados apontaram que vários dos eixos fundamentais do Future-se já se encontravam contemplados em gestões anteriores. Como conclusão, sugere-se que tais características indicam um curto-circuito provocado pelo Golpe de 2016 e a posterior ascensão de um governo ultraliberal de extrema-direita, que potencializou a proposição de um projeto nos moldes do Future-se.

Palavras-chave: Future-se. Educação superior. Governo ultraliberal. Estado.

I SEE THE 'FUTURE-SE' REPEATING THE PAST

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the 'Future-se' Program, based on the analysis of the structure and the organic intellectuals who made up the Higher Education Secretariat of the Ministry of Education in the period from 2015 to 2020. Antonio Gramsci's theoretical-methodological works on the capitalist State, such as the problem of hegemony, and the role of political mediation of collective subjects and organic intellectuals in civil and political society. The results showed that several of the fundamental axes of 'Future-se' were already covered in previous administrations. In conclusion, it is suggested that such characteristics indicate a short circuit caused by the 2016 Coup and the subsequent rise of an ultra-liberal far-right government, which boosted the proposition of a project along the lines of Future-se.

Keywords: "Future-se". Higher education. Ultraliberal government. State.

VEO EL 'FUTURE-SE' REPETIENDO EL PASADO

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar el Programa 'Future-se' a partir del análisis de la estructura y de los intelectuales orgánicos que integraron la Secretaría de Educación Superior del Ministerio de Educación en el período de 2015 a 2020. Las reflexiones teórico-metodológicas de Antonio Gramsci sobre el Estado en capitalismo, como el problema de la hegemonía, y el papel de la mediación política de los sujetos colectivos y de los intelectuales orgánicos en la sociedad civil y política. Los resultados mostraron que varios de los ejes fundamentales del 'Future-se' ya fueron cubiertos en administraciones anteriores. En conclusión, se sugiere que tales características indican un cortocircuito provocado por el



golpe de Estado de 2016 y el posterior ascenso de un gobierno ultraliberal de extrema derecha, que impulsó la propuesta de un proyecto en la línea de ‘Future-se’.

Palabras clave: ”Future-se”. Educación superior. Gobierno ultraliberal. Estado.

INTRODUÇÃO

Não é novidade para aqueles que militam em defesa de uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade que o modelo de financiamento e de organização administrativa da educação superior garantido pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) é mal visto por frações importantes da classe dominante nacional e supranacional. O modelo de universidade assentado no tripé ensino, pesquisa e extensão, na autonomia universitária e no financiamento público é considerado ineficaz na resposta aos desafios da globalização para a produção do conhecimento, especialmente na relação entre a educação superior e o setor produtivo, e por questões de sustentabilidade do financiamento público, em períodos de restrições orçamentárias enfrentadas pelo Estado (Santiago *et al.*, 2008).

A despeito de sua manifesta oposição ao modelo vigente de universidade pública, a classe dominante também faz política. Nos últimos trinta anos, portanto, diversas correlações de força produziram diferentes estratégias de ação por parte do Estado brasileiro em direção à educação superior. Em linhas gerais, de 1990 a 2000, houve ataques explícitos à autonomia e à gratuidade da universidade pública, que encontraram importante resistência dos movimentos sociais em defesa da educação. Os quinze anos seguintes testemunharam uma ampliação da universidade pública, ainda que determinada pelo tripé macroeconômico cuja irrestrita aplicação promoveu, de tempos em tempos, cortes nas verbas destinadas ao financiamento da universidade (Leher, 2010). Após o Golpe de 2016, as vozes contrárias ao modelo de financiamento e gestão da universidade pública voltaram a ter maior ressonância no Estado, ocupando, por exemplo, diversos postos importantes no Ministério da Educação (MEC) e no Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Future-se) é, hoje, a expressão mais avançada do ataque proferido à universidade pública. A espinha dorsal desse Projeto de Lei (PL) implica uma submissão ampliada das Instituições Federais de **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



Educação Superior (IFES) aos ditames do mercado financeiro, sendo capaz de provocar a deterioração das funções sociais da universidade, a desidratação da sua autonomia administrativa e pedagógica e, ao fim e ao cabo, uma queda geral na qualidade do serviço oferecido à população. Apesar de ter sido rejeitado por diversas instituições públicas de ensino superior, o PL do Future-se segue tramitando no Congresso Nacional. No primeiro semestre de 2023, a presidência da Câmara dos Deputados determinou a instituição de uma Comissão para apreciar o projeto, que até então ainda não foi constituída.¹

O Future-se foi articulado por um governo de extrema direita, em um período de aliança nacional entre forças conservadoras e neoliberais severamente dogmáticas, que foram as vencedoras das eleições de 2018. O objetivo deste trabalho é discutir a hipótese de que, a despeito do caráter do governo Bolsonaro, o Future-se não significa uma radicalização ou ruptura com a agenda empresarial para a educação superior pública, que vem sendo aplicada com maior velocidade nos últimos cinco anos. Em verdade, postulamos que o Golpe de 2016 provocou um efeito de curto-circuito, acelerando as contrarreformas expressas pelo Future-se, as quais já são discutidas abertamente na sociedade civil e na sociedade política há pelo menos trinta anos.

Para o debate da hipótese acima, iremos mapear e analisar os intelectuais que ocuparam a Secretaria de Educação Superior (SESu) do MEC, no período de 2015 a 2020. O recorte temporal justifica-se no sentido de contrastar os quadros pré e pós-Golpe de 2016. Quais são suas áreas de formação e seus interesses de pesquisa? Qual é sua experiência profissional e quais são suas associações nos aparatos da sociedade civil e política, tanto no Brasil quanto no exterior?

Utilizaremos como norte analítico o referencial do materialismo histórico-dialético, com ênfase em conceitos como hegemonia, Estado ampliado, intelectual orgânico e aparelhos privados de hegemonia (Gramsci, 2000, 2012), e a metodologia de análise desenvolvida em Mendonça (2007). Discutiremos nossa hipótese, portanto, a partir da análise crítica da atuação desses intelectuais no Estado ampliado, observando suas conexões na sociedade civil e política.² Nesse sentido, partimos de um marco teórico-político de investigação que compreende o fenômeno da educação formal a partir de suas contraditórias mediações como o todo social, **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



considerando aí as determinações derivadas da reprodução material da humanidade em um modo de produção que se baseia antes na valorização do valor do que na satisfação das necessidades materiais e espirituais da vida humana.

O materialismo histórico-dialético estabelece nexos estruturais entre o modo de produção e reprodução da vida, e as relações sociais de produção, que compõem uma totalidade complexa e dialética. É através desse nexo que podemos afirmar que o Estado capitalista é um estado de classe, ou seja, sua existência tem por horizonte o processo de dominação econômica e política da burguesia. As mediações com o todo social ou, em outras palavras, a relação contraditória dessa premissa de existência do Estado capitalista com a realidade concreta da luta de classes é o que vai alimentar os equilíbrios instáveis que se traduzem, por exemplo, nas diversas políticas sociais.

Em outras palavras, o Estado capitalista é um elemento estrutural da dominação de classe, a despeito da sua aparência de isenção e isonomia. É bem verdade que é somente assim que ele pode aparecer na realidade, posto que se funda no princípio da igualdade formal justamente para normalizar a desigualdade real. Todavia, a necessidade de ampliação contínua deste modo de produção implicou na incorporação maciça de trabalho humano, o que, por sua vez, ampliou as funções do Estado no âmbito da luta política de classes.

A questão da ampliação da influência econômica, política e cultural do Estado capitalista foi o objeto privilegiado da investigação gramsciana. O marxista sardo escreve o seguinte sobre a questão:

Ocorre na arte política o que ocorre na arte militar: a guerra de movimento torna-se cada vez mais guerra de posição; e pode-se dizer que um Estado vence uma guerra quando a prepara de modo minucioso e técnico no tempo de paz. A estrutura maciça das democracias modernas, seja como organizações estatais, seja como conjunto de associações na vida civil, constitui para a arte política algo similar às “trincheiras” e às fortificações permanentes da frente de combate na guerra de posição: faz com que seja apenas “parcial” o elemento do movimento que antes constituía “toda” a guerra, etc. (Gramsci, 2012, p. 24)

Dessa maneira, a luta política passou a incorporar a problemática da hegemonia civil em uma formação social capitalista, na qual o Estado e seus aparelhos desempenham



importantes papéis, combinando coerção e consenso em caráter ampliado e complexo. Em Gramsci, as lutas em um cenário de hegemonia burguesa precisam considerar a atuação do conjunto dos aparelhos privados de hegemonia (APHs) e seus intelectuais orgânicos, a partir do estudo das relações de força que tensionam as classes fundamentais e suas frações.

O modelo gramsciano privilegia, portanto, o caráter relacional presente na composição da estrutura de dominação política – o Estado – do capitalismo monopolista, relação esta que responde aos níveis políticos da luta de classes, nacionais e supranacionais.

A mediação de interesses entre as classes fundamentais e as frações da classe dominante, no Estado ampliado, implica precisamente o problema da organização da hegemonia, pois a manutenção do bloco de poder incorpora o desenvolvimento de algumas ações que garantam algum grau de consenso junto aos dominados. Assim, a força repressiva do aparelho estatal só precisaria ser utilizada em situações extremas – justamente durante as “crises de hegemonia”, quando nenhuma fração é capaz de dirigir politicamente as classes em luta.

Inspirados nessa discussão teórico-metodológica apresentaremos, na seção seguinte, um breve panorama das contrarreformas da educação superior nos últimos trinta anos, focalizando nos termos da agenda do empresariado para o setor. A seguir, apresentaremos o Future-se em linhas gerais, através de uma discussão sobre seus principais objetivos, para que, na seção posterior, passemos ao mapeamento e à análise da SESu e seus intelectuais. Ao final, discutiremos os resultados e arriscaremos alguns desafios para a luta em defesa de uma educação superior pública na atual conjuntura.

A AGENDA EMPRESARIAL PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA

O vívido debate sobre os rumos da educação brasileira na década de 1980 teve na questão dos rumos da universidade um dos seus vetores principais. Os setores mais afinados com a defesa da universidade pública se aglutinaram no Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, a partir de 1986, e tiveram algumas de suas pautas contempladas na Constituição Federal de 1988 – CF/88 (Brasil, 1988), dentre as quais se destaca a garantia da autonomia didático-científica, administrativa e financeira às universidades, cuja linha de ação social deve obedecer à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207), assegurar o

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



financiamento público à pesquisa científica e à extensão (art. 213 e 218) e garantir a gratuidade nos estabelecimentos oficiais (art. 206, IV).

O modelo de financiamento e gestão previsto pela CF/88 (Brasil, 1988) foi alvo de diversos ataques, tais como a contrarreforma de Estado dos anos 1990, a política de contingenciamento orçamentário e, mais recentemente, a aprovação da emenda constitucional do teto dos gastos públicos e o Programa Future-se.

O discurso hegemônico, nacional e supranacional que sustenta esses ataques sugere que os ventos que sopravam na década de 1980 mudaram totalmente de rumo na década posterior, e, em consequência, o modelo de gestão e financiamento das universidades estabelecido pela Carta Magna seria ultrapassado e insustentável. As novas exigências fiscais derivadas do decálogo neoliberal difundido por diversas agências de divulgação cerceiam o orçamento de todos os Estados em desenvolvimento, inviabilizando a manutenção do financiamento pleno da educação superior. A saída oferecida ao estrangulamento do orçamento público fomentaria a autonomia financeira das IFES através de medidas como o estabelecimento de parcerias das universidades com o setor produtivo em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), pela cobrança de mensalidades e pelo estabelecimento de uma política de empréstimos estudantis (The World Bank, 1993).

Ações mais contundentes, no sentido de descaracterização das linhas mestras da Carta Magna, foram apresentadas nas diretrizes do “Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado” (Brasil, 1995), que incluíram a educação superior como uma das atividades de atuação não exclusiva do poder público, estimulando a transformação das universidades em organizações sociais aptas a receber investimento público e privado para alcançar os seus objetivos institucionais. Foi nesse ínterim que cresceu expressivamente a prestação de serviços via fundações, tais como cursos de especialização *lato sensu*, e em projetos de P&D (Neves; Fernandes, 2002).

Para atender às obrigações contidas nas metas de superávit primário e de pagamento de juros da dívida pública, foi implementado o sistemático estrangulamento do orçamento federal para a política social através, por exemplo, da Desvinculação de Recursos da União (DRU), aprovada em 1994. A escassez de recursos derivada de medidas de restrição fiscal impactou

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



diretamente as IFES, que tiveram que conviver com situações como: a não realização de concursos públicos para a substituição dos servidores que se aposentaram; a utilização massiva de professores substitutos; o congelamento de salários; a introdução de mecanismos de controle de produtividade; entre outras (Neves; Fernandes, 2002).

Os cortes no financiamento, associados às medidas centralizadas de avaliação, compõem dois lados da mesma moeda no processo de gestão da educação superior pública. A estratégia que os une repousa nos princípios não declarados da “governança empresarial”, que impõem a inserção de mecanismos de escassez e de quantificação, a fim de adequar o comportamento de docentes e instituições às regras de competição consagradas idealmente nas situações de mercado, as quais determinam que os recursos são alocados conforme a performance dos indivíduos. A competição em um cenário de escassez seleciona “naturalmente” os melhores, garantindo a justiça de todo o processo. Em outras palavras, trata-se de disseminar e normalizar as premissas do funcionamento das corporações no cotidiano das IFES sob o título de “governança universitária”, adequando-as às necessidades hegemônicas de reprodução econômica, política e cultural de mão de obra.³

A despeito da atuação do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino da Educação Superior (ANDES) ter sido fundamental no movimento de resistência à descaracterização do modelo de educação superior da CF/88 (Brasil, 1988), as determinações da agenda empresarial para esse nível foram bem-sucedidas em seu processo de conquistar corações e mentes. Pode-se dizer que, desde a década de 1990, o *ethos* da competição e da meritocracia vem se assentando nos mecanismos de funcionamento das IFES.

A vitória de Lula da Silva nas eleições presidenciais de 2002 apontava para uma possível mudança de rumos na gestão da educação superior. Entretanto, a política social-liberal organizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) não alterou as ideias-forças da agenda do empresariado implementada na década anterior, limitando-se a mediá-las através da criação de instituições, da ampliação da oferta de vagas, da reserva de vagas através de políticas afirmativas e da ampliação de programas de assistência estudantil.

A observância do receituário neoliberal de regulação fiscal pelos governos do PT acabaria por gerar pressões orçamentárias a partir da desaceleração do crescimento detonada
Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



pela crise econômica de 2008. Uma das expressões mais contundentes dessas pressões foram os cortes que voltaram a atingir anualmente as IFES a partir de 2009, com exceção dos anos 2013 e 2014 (Chaves, 2015). Por causa desses cortes, boa parte dos programas de expansão de matrículas, de bolsas de pesquisa, de extensão e de assistência estudantil foi impactada negativamente; ademais, após um período de acomodação do movimento docente na década anterior, duas greves nacionais do ensino público federal foram deflagradas em 2012 e em 2015, ambas com adesão bastante significativa.

O Golpe de 2016 contribuiu para acelerar a asfixia financeira da educação pública como um todo, com consequências sensíveis para as IFES. A despeito da já aludida presença empresarial nos governos do PT, intelectuais diretamente alinhados a aparelhos como a Fundação Lemann e o Todos Pela Educação passaram a ter ainda mais espaço em órgãos-chave para a proposição de políticas públicas, como o Conselho Nacional de Educação (Avelar; Ball, 2019).

No contexto do Golpe de 2016, foi aprovada uma reforma constitucional que, na prática, congelou os investimentos da União em políticas sociais para os próximos vinte anos, na medida em que o incremento de recursos deve somente repor a inflação do período anterior. O congelamento do orçamento em níveis de 2017, associado às cada vez mais volumosas DRUs, foi capaz de provocar estragos substanciais no já raquítico orçamento das IFES. Nos últimos anos, várias dessas instituições passaram a lidar com dificuldades, como as despesas de segurança e a limpeza nos *campi*, a demissão de funcionários terceirizados, a redução de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, bem como as ações de acesso e permanência no ensino superior.

O governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, presidente eleito em 2018, apresentou-se francamente hostil à educação pública em diversos sentidos, com baterias especialmente voltadas para o nível superior. Duas das primeiras polêmicas de seu mandato foram as ameaças de cortes direcionadas a algumas IFES, por causa da prática de “balbúrdia”⁴, e a suspensão dos descontos em folha referentes à contribuição sindical, visando enfraquecer as representações políticas dos servidores públicos (Governo, 2019). Além disso, o governo Bolsonaro procurou, através da Medida Provisória n. 979, de 9 de junho de 2020, impor compulsoriamente reitores à universidade (Leher, 2021). A resposta de seu governo à questão do financiamento da **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



educação pública federal combinou os já tradicionais cortes draconianos ao orçamento com o lançamento do Future-se, pelo MEC, através de uma minuta em julho de 2019.

Na seção seguinte, serão analisadas as linhas gerais dessa resposta, no sentido de avaliar o nível de ruptura que ela representa em relação à gestão da educação federal superior estabelecida desde o final do século passado. Como estratégia de análise, focalizaremos na composição da Secretaria de Educação Superior desde 2015, portanto, desde o último governo de Dilma Rousseff. Será que a organização e a configuração dos intelectuais orgânicos que compuseram a SESu durante o governo Bolsonaro expressam essa opção pelo Future-se? O que atualmente haveria de substantivo nas conexões desses intelectuais no Estado ampliado em relação às gestões anteriores? Ao fim e ao cabo, visamos contribuir com a investigação dos incontornáveis impactos de um governo de extrema direita na educação superior pública, analisando os curtos-circuitos provocados por sua atuação no Estado.

O FUTURE-SE E A COLONIZAÇÃO DEFINITIVA DO ENSINO SUPERIOR PELO MERCADO

Após um início recalcitrante, o MEC, sob a gestão de Jair Bolsonaro e Abraham Weintraub, divulgou, em julho de 2019, a minuta do Future-se, a ação mais robusta do governo direcionada às IFES. O objetivo mais proeminente do Future-se é o de equacionar o problema do financiamento público das universidades após a emenda constitucional do teto de gastos, ampliando a capacidade destas em prospectar fontes adicionais de recursos através de simbiose ampliada com o capital privado.

Em sua primeira versão, a questão do financiamento no Future-se apontou para a autonomia financeira das universidades, estimulando-as à celebração de contratos de gestão com Organizações Sociais (OSs), que seriam responsáveis pela operacionalização dos recursos adicionais. Esses recursos teriam origens diversas, oriundos de alienações de imóveis, negociação de ativos intangíveis, isenções e incentivos para as empresas parceiras, registro de patentes e fundos patrimoniais. Os contratos de gestão celebrariam metas a serem alcançadas pela universidade, considerando os três eixos de desenvolvimento do Future-se: Governança, Gestão e Empreendedorismo; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e Internacionalização.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



Esses mesmos contratos de gestão deveriam estabelecer indicadores de qualidade e desempenho, utilizados para avaliação de cumprimento das metas pelas universidades que, no processo, estariam sujeitas às sanções de responsabilização por “má gestão”.

Outras medidas relacionadas ao incremento de recursos foram pensadas especialmente para o convencimento do corpo docente, como a possibilidade de remuneração adicional pela participação em projetos de P&D e por possíveis premiações advindas desses projetos, bem como através da exploração de direitos de propriedade intelectual. Em suma, o Future-se desenvolve a lógica de que uma maior interação entre universidade e mercado poderá gerar um volume de recursos capaz de resolver a contento a crise de financiamento que se desenrola por alguns anos, agravada pela emenda do teto de gastos.

As críticas produzidas na literatura especializada também não tardaram. Chamando atenção para um número substantivo de peças legislativas que seriam modificadas pelo Future-se, Leher (2019, p. 4) afirmou que “é inadequado falar que o Projeto de Lei instaura um ‘programa’, afinal, o seu objetivo é instituir um choque de neoliberalismo nas universidades e IFs. Contudo, o PL está longe de ser inócuo”. O autor também destacou que o Future-se visa transformar as universidades em um setor de P&D das empresas, esquecendo-se da competência da universidade de problematizar as bases tecnológicas no capitalismo dependente, o padrão de consumo, enfim, toda a complexa relação entre humanidade e natureza engendrada nas relações de produção hegemônicas. A proximidade com as empresas acabaria, então, por naturalizar o desenvolvimento desigual das áreas do conhecimento, pois os recursos trazidos pelo Future-se teriam destinação específica de acordo com os interesses dos fundos patrimoniais.⁵

A primeira versão do Future-se passou por profundas modificações realizadas pelo “Grupo de Especialistas Jurídicos”, instituído pelo MEC, e uma segunda versão foi divulgada em outubro de 2019. Logo depois, ainda em outubro de 2019, foi lançada uma terceira versão, com outros ajustes. Ao realizar uma análise comparativa das três versões, Ximenes, Stuchi e Rodrigues (2019) destacaram o fato de que as duas últimas retiraram alguns dispositivos polêmicos, como a obrigação de redução de pessoal por parte das instituições aderentes e a possibilidade de bonificação salarial aos servidores. E eliminaram a figura do Comitê Gestor, **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



que, na primeira versão, seria um órgão composto por representantes do MEC, do Ministério da Economia (ME), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e das IFES, com o objetivo de supervisionar o andamento do Programa.

Prosseguindo em sua análise, Ximenes, Stuchi e Rodrigues (2019) avaliaram que, enquanto a primeira versão do programa focava na presença das OSs, as versões posteriores foram diminuindo esse foco à medida que as fundações passaram a ser admitidas nos contratos de gestão com as universidades. Na última versão analisada por eles, a adoção de fundos adquiriu centralidade, com o detalhamento do Fundo Soberano do Conhecimento (FSC), que seria regulado pelas normas do mercado financeiro e dos fundos patrimoniais. Além disso, houve uma clara tendência a se adequar às peças normativas existentes, numa tentativa de evitar a judicialização do programa.

Em relação à questão dos fundos patrimoniais, que são um elemento central da proposta e foram bastante evidenciados na terceira versão, Vick (2019) buscou na tramitação da lei que os regula – lei nº 13.800/2019 (Brasil, 2019) – alguns elementos para uma análise crítica da valorização da presença desses fundos no texto do Future-se. Trata-se de uma lei que vinha sendo discutida desde 2010, mas que sofreu alterações de relevo nos últimos dois anos de debate legislativo, a partir da atuação da Coalização pelos Fundos Filantrópicos, que teve forte presença de representantes de grupos do movimento de responsabilidade social empresarial, como o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE). Boa parte dessas alterações versava sobre a ampliação das imunidades e as isenções a potenciais doadores (pessoas físicas e jurídicas), no sentido de permitir a atuação de gestores de fundos que atuam na assistência social, na educação e na saúde.

Dessa maneira, o Future-se busca ampliar a plataforma da “governança empresarial” como solução para o problema do financiamento da universidade pública. Ao adotar suas premissas, as IFES se tornariam mais atrativas aos fundos de capital privado, sendo, então, capazes de oferecer a segurança necessária para o investimento. As que apresentarem maior capacidade de retorno ao capital investido, com responsabilidade fiscal e cumprimento das metas estabelecidas com o parceiro, serão abonadas com grandes volumes de recursos. E as que



não conseguirem? Ora, essas seguirão o destino de todas aquelas submetidas às regras de mercado: a concorrência irá retirá-las da disputa.

Em junho de 2020, o Projeto de Lei do Future-se (Câmara Dos Deputados, 2020) foi enviado para o Congresso Nacional quando o país atravessava a grave pandemia da COVID-19, associada a uma profunda crise política. Essa quarta e, até então, última versão, apresentou algumas mudanças importantes. A primeira e mais significativa foi o desaparecimento do Fundo Soberano do Conhecimento, que a mídia associou a um desacordo entre o MEC e o Ministério da Economia sobre qual pasta seria responsável pela gestão dos recursos.⁶ Outra modificação substantiva foi o ressurgimento do Comitê Gestor do Future-se, que havia sumido na terceira versão.

Posteriormente, Leher (2021) atrelou o programa aos interesses da autocracia burguesa e à “guerra cultural”, cuja conjunção intenta promover a refuncionalização da universidade brasileira. Essa refuncionalização tem por eixo a mutação das universidades em fornecedoras de serviços “empenhadas na difusão do *ethos* do empreendedorismo” (Leher, 2021, p. 6), o que abriria caminho para o agravamento de sua depressão financeira. Ao fim e ao cabo, a formação de autoempreendedores pela universidade, prossegue o autor, viabiliza o objetivo do capital em aprofundar a desregulamentação das relações de trabalho no país.

Compartilhando com este trabalho a afirmação de que o Future-se não representa uma ruptura com políticas propostas durante gestões anteriores do MEC, Silva Júnior e Fargoni (2020), o caracterizam como derivativo do atual regime de acumulação neoliberal, que objetiva acelerar ainda mais o processo de transformação do conhecimento científico em inovações sociais e tecnológicas, categorizado pelos autores como o conhecimento-mercadoria. A categoria sugere que os campos do conhecimento que oferecem mercadorias de menor valor para o capital devem readequar-se financeiramente, o que pode ser traduzido em adaptações e flexibilizações curriculares, precarização da carreira docente no ensino superior, introdução de metodologias à distância, dentre outras medidas.

Ou seja, o cenário esboçado pelo Future-se descortina-se como mais um capítulo da hegemonia neoliberal no campo da educação, que promove a subsunção do conhecimento à ideologia do mercado como regulador supremo das relações sociais. Impregnado de valores

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



caros à agenda política do empresariado, que se viabilizam nas na educação por 3 décadas, o PL do Future-se não destoa substancialmente dos cercos organizados pela burguesia à educação superior neste período, o que nos conta muito mais sobre suas capacidades do que qualquer outra coisa. Em outras palavras, estamos diante de mais uma etapa da grande política de contrarreformas neoliberais da educação brasileira, que exige resposta firme.

Ainda que tenha chegado, à época, desidratado ao Congresso, os perigos contidos na tramitação do Future-se não são pequenos. O PL permanece como uma séria ameaça à autonomia, à função social e ao caráter público e democrático das atividades desenvolvidas pelas IFES a partir da ampliação do empresariamento da universidade. Além disso, os próprios interesses dos parlamentares e lobistas do setor privado podem aprofundar os aspectos negativos durante a tramitação do PL nas casas legislativas, o que é mais urgente por conta da sua movimentação no início de 2023, citada acima, e do atual cenário político, através do qual o Congresso mantém a sua posição de relevo, adquirida desde o Golpe de 2016 Na seção seguinte, vamos voltar brevemente no tempo, para analisar o que a composição da SESu nos esclarece sobre a radicalização da aplicação da agenda empresarial às IFES.

DE TIJOLO A TIJOLO: O FUTURE-SE NA SESU/MEC

É preciso ressaltar que a análise dos intelectuais e dos aparelhos de hegemonia que mantêm relações com a SESu não esgota as determinações que atravessam o Programa Future-se. Uma fotografia de melhor resolução da política no Estado estrito deve considerar outros aparatos como, por exemplo, o Conselho Nacional de Educação, as Comissões de Educação das duas casas do Congresso Nacional e os outros Ministérios, como o de Economia e o de Ciência e Tecnologia. Todavia, acreditamos que, por sua posição e sua função, a análise da SESu pode expressar alguns dos elementos mais importantes que compõem o Future-se.

A SESu faz parte da estrutura do MEC, e suas funções são “planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior” (Brasil, 2018b). No governo Bolsonaro ela foi dividida em dez Coordenadorias-Gerais e Diretorias;⁷ esse número, contudo, pode variar de acordo com as diferentes gestões. O secretário conta com um chefe de gabinete e assessores. Dado o peso da educação superior na **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



esfera federal, pode-se afirmar que a SESu é uma secretaria de destaque na estrutura organizativa do MEC.

Inicialmente, voltaremos nosso olhar para a SESu da gestão de Aloizio Mercadante frente ao MEC, no segundo mandato presidencial de Dilma Rousseff. O secretário, Jesualdo Pereira Freitas, é professor titular da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e possui larga experiência em gestão universitária – foi reitor da UFC de 2008 a 2015 – e em conselhos de instituições ligadas ao ensino e à pesquisa, como o Conselho Nacional de Educação (CNE), o Conselho de Ciência e Tecnologia (CCT), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

O secretário também foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) da Presidência da República no governo de Lula da Silva, vice-presidente e presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e conselheiro da Universia/Santander.⁸

Os intelectuais mais relevantes da equipe montada por Jesualdo Freitas combinam formação superior e, até mesmo, a docência em reconhecidas universidades públicas brasileiras com pós-graduação no exterior. Chamou atenção a conexão profissional de alguns desses quadros com organizações nacionais e supranacionais, como o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas (IBRAPP), um aparelho que busca a construção de parcerias entre os setores público e privado, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Quanto à atuação específica na área educacional, foi percebida uma valorização do intelectual ligado à avaliação, à gestão e à governança de sistemas educacionais, à internacionalização e à expansão da EaD. Uma das assessoras do secretário, Denise Abreu e Lima, além de possuir especialização em preparação de tutores em EaD pela Harvard University, recebeu o prêmio Distinguished Humphrey Leadership Program pela Embaixada dos Estados Unidos (2016) e o prêmio Noble Partnership pela Embaixada do Canadá (2017) por sua atuação frente ao Programa Idiomas sem Fronteiras.⁹ Já Dilvo Ristoff, diretor de Políticas e Programas de Graduação, foi diretor (2003-2008) de Estatísticas e Avaliação da **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo figura-chave do processo de construção e implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

As áreas de atuação desses intelectuais, dispostas acima, estão totalmente alinhadas às diretrizes hegemônicas para a educação superior (Santiago *et al.*, 2008) e, em certa medida, à agenda do Future-se. Com isso, não estamos insinuando que a gestão de Aloizio Mercadante ambicionava a adoção de uma política nos moldes do Future-se, mas sim que suas linhas gerais não eram estranhas, nesse período, a um dos aparatos de Estado centrais na gestão das IFES. No mais, a composição política da SESu na gestão de Aloizio Mercadante pareceu obedecer a alguns critérios, tais como: presença de intelectuais com carreira sólida no ensino superior público, em geral, professores titulares, com formação no exterior e dotados de experiência em instâncias de poder universitárias e político-partidárias.

Com o golpe que resultou no impedimento de Dilma Rousseff, o MEC foi entregue a Mendonça Filho, administrador de empresas ligado ao DEM que, após sua saída do ministério, tornou-se consultor da área de educação da Fundação Lemann e da UNESCO.¹⁰ O ministro recebeu, em 2016, o prêmio Educador do Ano da Associação Brasileira de Educação¹¹ e, dois anos mais tarde, foi agraciado com o prêmio Personalidade da Gestão Pública, oferecido pelo Grupo de Líderes Empresariais (LIDE).¹²

O escolhido para o cargo de Secretário de Educação Superior foi o físico Paulo Barone, professor associado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que ocupou por muitos anos o cargo de conselheiro da Câmara de Educação Superior do CNE (2004-2012; 2014-2018). Na área de educação, tem experiência em gestão e avaliação da educação superior.

O então Secretário trabalhou para a implementação dos Centros de Desenvolvimento Regional (CDRs), aglutinando IFES, instituições públicas de fomento à pesquisa e o setor privado. A proposta teria como um dos principais atrativos a captação de recursos extras para a pesquisa, já como uma resposta às restrições impostas pela emenda constitucional do teto de gastos.



Além de articular atores para a elaboração de abrangentes planos estratégicos de desenvolvimento, os CDRs poderiam oferecer serviços de pesquisa aplicada e de elaboração de projetos, além de incubar modelos de negócio inovadores e “regenerativos”, isto é, com impactos sociais e ambientais muito positivos. (Câmara Dos Deputados, 2018, p. 20)

Como se percebe, a agenda de Paulo Barone estava de acordo com as demandas do empresariado, afinal, os CDRs dialogam mais diretamente com o setor produtivo, através de parcerias em P&D. Ademais, os CDRs já indicam uma tendência de submissão do financiamento da pesquisa desenvolvida pelas IFES às demandas do setor produtivo, tendência que se escancara com o Future-se.

Foi possível escutar outros ecos do Future-se na reorganização efetuada por Barone à frente da SESu, sendo o mais nítido deles a criação da Coordenação Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, voltada para a internacionalização. A coordenadoria foi entregue a Elizabeth Balbachevsky, livre-docente da Universidade de São Paulo (USP) com conexões com o *think tank* The Fulbright Group, cujo programa de concessão de bolsas de estudo no exterior é ligado ao Departamento de Estado norte-americano. Desde 2012, a pesquisadora coordena um projeto de pesquisa voltado para a área da governança universitária, outro eixo do Future-se.

Para a DIFES foi escolhido o matemático Mauro Rabelo, professor da Universidade de Brasília (UnB), que tem consolidada experiência na área de Avaliação Educacional, com ênfase na avaliação em larga escala de sistemas e programas. Outro interesse de pesquisa do professor está na questão da internacionalização da educação superior e na gestão de pessoas pelo modelo das competências, uma linha importante nas discussões sobre governança universitária.

Em comparação com a equipe analisada anteriormente, podemos dizer que o critério de escolher intelectuais ligados às IFES foi mantido, além da desejável experiência em instituições como o CNE e o INEP. A mudança mais perceptível foi um maior peso do setor privado do ensino superior, o que se refletiu nas relações do secretário com a Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior e outras representações do ensino privado, e na sua preocupação com o futuro do FIES e com a agenda de EaD, essa última bastante notável na



formação da sua equipe. Sublinhamos, por último, que quatro nomes da gestão anterior foram mantidos na SESu de Paulo Barone.

No início de seu mandato, o ex-presidente Jair Bolsonaro nomeou para o MEC o matemático e professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) Ricardo Vélez Rodriguez, que ficou menos de quatro meses no cargo. O substituto de Vélez Rodriguez foi Abraham Weintraub, professor da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e “aluno” do *youtuber* Olavo de Carvalho, que realizou mudanças mais significativas na SESu. Para o cargo de secretário, nomeou Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, economista e analista técnico de políticas sociais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Lima Júnior tem uma longa carreira de atuação em setores econômico-financeiros do Estado, tendo ocupado cargos de direção em gestões passadas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Além disso, integrou o conselho de diversas empresas e bancos públicos, como a Pré-Sal Petróleo e o Banco do Brasil. Sua nomeação agradou ao mercado por tratar-se de um personagem importante na construção do atual modelo do FIES; foi considerado de “perfil técnico” e “cabeça aberta”.¹³ Trata-se, portanto, de um intelectual que possui mais conexões com os setores de economia e finanças do que propriamente com a universidade pública.

Foi na gestão de Lima Júnior que a sociedade conheceu o Future-se e, após o lançamento da primeira minuta, o secretário foi algumas vezes à imprensa divulgá-lo. Para ele, o Future-se premia a “cultura do esforço”, “do suor”, contra o “vitimismo” de professores (Mandelli, 2019). Em relação aos alunos, Lima Júnior declarou que o Future-se os libertará da perspectiva de encontrar uma vaga no mercado de trabalho, “pois serão empreendedores e donos dos próprios destinos” (Secretário, 2019). O secretário pediu demissão em fins de janeiro de 2020, alegando motivos pessoais.¹⁴

Lima Júnior montou uma SESu que, de certa forma, refletiu a sua formação e a sua trajetória profissional e – por que não? – pareceu ser de boa aparência para o mercado, assim como seu chefe. Reuniu, portanto, economistas, administradores de empresas, estatísticos e engenheiros com experiência na área de gestão pública e finanças.

Para a posição de assessor, foi escolhido o economista e bacharel Paulo Meyer Mattos Nascimento, técnico de planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



(IPEA) desde 2009. Esse intelectual fez, entre agosto de 2017 e janeiro de 2018, seu doutorado-sanduíche na Australian National University (ANU), sob orientação de Bruce Chapman. O professor Chapman tem como interesses de pesquisa o financiamento da educação superior e empréstimos estudantis, e trabalhou como consultor do Banco Mundial para o financiamento da educação em vários países, entre eles, o México e a Colômbia.

Paulo Meyer Nascimento integra a rede de pesquisa denominada Centre for International Student Loans Research (CISLR), especializada em financiamento do ensino superior, desenhos de política de financiamento estudantil, Economia da Educação e Econometria Aplicada. Suas pesquisas, atualmente, concentram-se na área de Economia da Educação, particularmente em estudos sobre empréstimos com amortizações condicionadas à renda – Efficient Consumer Response (ECR) – para financiar estudantes de educação superior. Já ressaltamos que o financiamento das IFES é preocupação central do Future-se, e que sua primeira versão previu a cobrança de mensalidades e matrícula para os cursos de pós-graduação.

Para a Coordenadoria Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, a escolhida foi Manoela Vilela Araújo Resende. A profissional da área de Relações Internacionais e analista de Políticas Sociais do MEC desde 2018 possui em seu currículo uma especialização em gestão de negócios pelo Ensino Superior em Negócios, Direito e Engenharia (Insper); um curso denominado “Avaliação Econômica de Projetos Sociais” pela Fundação Itaú Social; e outro intitulado “Políticas Públicas Baseadas em Evidências” pelo Instituto Brasiliense de Direito Público. Colaborou com a equipe técnica do “Guia da Política da Governança Pública” (Brasil, 2018a), uma publicação de 2018 do governo Temer, e faz parte da rede “Talentos da Educação”, da Fundação Lemman.¹⁵

Conforme já comentamos acima, o secretário Lima Júnior se afastou da SESu no início de 2020. Para a sua vaga, foi nomeado Wagner Vilas Boas de Souza, cientista contábil com especialização em Controladoria e Finanças Empresariais, que já ocupava a DIFES desde julho de 2019. É servidor cedido da Agência Nacional de Transportes Terrestres, com vasta experiência na área técnica do MEC. Vilas Boas faz parte do Núcleo de P&D para Excelência e Transformação do Setor Público (NEXT/UnB), que indica seu interesse na área de gestão e proteção de dados no setor público, e na área de inovação e gestão eficiente do Estado.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



Tomás Dias Sant’Ana foi coordenador-geral de Expansão e Gestão das IFES na gestão de Lima Júnior; quando Vilas Boas tornou-se secretário, Sant’Ana foi nomeado secretário adjunto, sendo a coordenaria ocupada pelo último extinta.¹⁶ Esse intelectual da área de Processamento de Dados é professor da Universidade Federal de Lavras (UFLA) e foi coordenador nacional do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (FORPLAD) entre 2013 e 2017. Em um congresso acadêmico de 2016, foi debatedor em um painel intitulado “Financiamento e Fomento da Educação Superior”.

Seu atual projeto de pesquisa busca criar uma metodologia e uma ferramenta de *software* que permita o gerenciamento de riscos nas universidades federais. Essa área de estudos da administração de empresas começou a ganhar maior peso após a crise econômica de 2008, e diz respeito à análise de riscos presentes nos mais variáveis projetos, estimulando a inovação no enfrentamento de questões de custo, prazo e desempenho. O objetivo é a melhoria da eficiência da empresa e o retorno aos acionistas (Rabequini Júnior; Carvalho, 2013). Apesar de parecer, a princípio, uma área do saber voltada para executivos do setor privado, a ênfase nos fundos de investimento na proposta do Future-se indica que um programa de gerenciamento de riscos das universidades seja fundamental para atrair investidores do setor privado.

Esse projeto de pesquisa de Sant’Ana incluiu o engenheiro e professor da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) Eduardo Gomes Salgado, que assumiu a DIFES no lugar de Vilas Boas. Além dessa parceria, Salgado fez, nos últimos três anos, uma série de cursos na área de gerenciamento de riscos e desenvolve um outro projeto de pesquisa que trata de indicadores de desempenho aplicados à sustentabilidade de diferentes setores, dentre os quais, a educação. Este último projeto de pesquisa de Salgado conta com a participação de Carlos Eduardo Sanches da Silva, economista, engenheiro e professor titular da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e Coordenador-Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação, coordenadoria da SESu criada por Vilas Boas.

A gestão Weintraub pode ser considerada a primeira gestão efetiva do governo Bolsonaro, pelo tempo que o ministro ocupou o cargo e pelos nomes escolhidos. Sua SESu aglutinou profissionais de perfil bem característico. Começando pelo secretário, a equipe foi

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



formada por profissionais com experiência de gestão do orçamento público, com MBA, ou seja, os de “diálogo com o mercado”. Outras especializações que tiveram destaque na secretaria foram a avaliação do desempenho em educação e o gerenciamento de riscos do setor público. Ou seja, parece que o foco esteve em simbiose com as demandas do Future-se: gestão de fundos públicos, avaliação de desempenho e gerenciamento de riscos de investimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A substituição de Weintraub por Milton Ribeiro, de perfil mais moderado em relação ao seu antecessor, não deteve os ataques do governo Jair Bolsonaro às IFES, dentre os quais o Future-se é uma das principais expressões. Inclusive, a situação dramática das finanças de diversas universidades, associada à crise econômica agravada pela pandemia foi ser um cenário favorável ao avanço da agenda empresarial para a educação superior. Todavia, a crise política que acompanhou a crise sanitária, associada ao estabelecimento do ensino à distância nas IFES parece ter sido fundamental para o congelamento do PL no Congresso Nacional.

Este trabalho procurou demonstrar que os eixos que sustentam o Future-se não foram construídos a partir de 2019. A análise da SESu e de seus intelectuais pôde vislumbrar que temas como internacionalização, governança, avaliação por indicadores e parcerias ampliadas com o setor privado no direcionamento das pesquisas já existiam desde a gestão de Jesualdo Farias, no segundo governo de Dilma Rousseff. Além disso, pudemos ver que esses temas têm ressonância entre os professores das IFES ocuparam a SESu ou passaram por ela durante o governo Bolsonaro, o que sugere uma adesão teórico-metodológica de professores, departamentos e grupos de pesquisas ao Programa Future-se.

Após o Golpe de 2016, essa agenda ficou mais explícita, especialmente com o estímulo aos CDRs e à criação de uma Coordenadoria mais voltada para a internacionalização. Além disso, as conexões dos intelectuais da SESu com o setor privado ficaram mais explícitas nessa gestão pós-Golpe.

O que nos parece ter sido o diferencial do governo de extrema direita em relação à educação superior, e mais propriamente em relação ao MEC e à SESu, é que, ao contrário das aparências, não se tratou de uma gestão excêntrica baseada nas diatribes do *youtuber* Olavo de **Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.**



Carvalho. Na verdade, a SESu de Bolsonaro encontrava-se afinadíssima com a agenda empresarial para a educação pública, sendo o Future-se um exemplo claro dessa condição. O que a análise desse aparato nos mostrou é que, no governo Bolsonaro, o MEC ampliou sua condição de subordinado ao (super) Ministério da Economia comandado por Paulo Guedes, que, por sua vez, fez o papel daquele que “cristaliza por excelência os interesses da fração hegemônica sobre outros setores ou aparelhos, centros de resistência de outras frações do bloco de poder” (Poulantzas, 1985, p. 158).

É essa relação de subordinação do MEC que provocou, em nosso entender, o curto-circuito na política de Estado para as IFES, cujos traços determinantes já se apresentavam desde 2016. Esse curto-circuito pode ser aprofundado na tramitação do programa no Congresso Nacional e coloca uma tarefa fulcral para os que defendem a universidade pública voltada para os interesses mais amplos da sociedade, no sentido de resistir aos ataques que podem emergir, à medida que a atual composição do Congresso, aliada à permeabilidade de atuação das fundações empresariais no MEC e os cortes previstos pela política orçamentária do ministro Fernando Haddad, podem construir as condições políticas para reavivamento do debate sobre a opção do Future-se como solução. Quanto

Aos sindicatos e movimentos sociais em prol da educação pública não resta outra saída senão uma massiva campanha pelo arquivamento do Future-se, nos moldes da que vem sendo construída pela revogação da contrarreforma do Ensino Médio.

¹ Ver em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254321>.

² Para uma análise das conexões dos intelectuais no Estado ampliado, utilizamos as informações contidas no site do MEC (mec.gov.br), no Currículo *Lattes*, no *LinkedIn* e nas demais redes sociais.

³ Caminhando ao lado da adequação das IFES aos modelos de governança empresarial, tivemos o fortalecimento do setor privado da educação superior, incentivado pelos estímulos fiscais oferecidos pelo governo federal e pela admissão de possibilidades de lucro pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996 (Brasil, 1996). O processo se intensificou nos anos seguintes através da instituição do Programa Universidade para Todos (PROUNI), da criação do Financiamento Estudantil (FIES) e da atuação ampliada de fundos de investimento (*private equity*) nesse nível do ensino (Cunha, 2007; Oliveira, 2009).

⁴ cf. Agostini, 2019.

⁵ Os fundos patrimoniais são um conjunto de ativos de natureza privada, através do qual se pode arrecadar, gerir e destinar doações para executar finalidades de interesse público. São regulados pela lei nº 13.800, de 2019 (Brasil, 2019). Sobre eles, Ehrenberg (2009, p. 2) afirma que “apesar de haver uma percepção comum de que os fundos patrimoniais são contas-poupança que podem ser usadas por instituições de ensino superior da forma que elas quiserem, isso não é verdade. Os doadores normalmente colocam restrições muito específicas em relação ao uso



de seus recursos. Se essas restrições são realmente constrangimentos sobre as atividades da instituição, isso depende da natureza da atividade e da natureza da restrição”.

⁶ cf. Saldaña, 2020.

⁷ Eram elas: Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos da Educação Superior; Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES); Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior; Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES; Coordenação-Geral de Recursos Humanos das IFES; Diretoria de Políticas e Programas de Ensino Superior; Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior; Coordenação-Geral de Relações Estudantis; Coordenação-Geral de Planejamento Acadêmico, Pesquisa e Inovação.

⁸ A missão desta última é aproximar as empresas clientes do Banco Santander aos centros de ensino e de pesquisa tecnológica do Brasil e apoiar a formação prática dos universitários por meio de sua preparação para o mercado de trabalho, reforçando a sua “empregabilidade”. Nada muito estranho ao que propõe o Future-se, que praticamente procura oficializar essa ação do banco.

⁹ O Programa Idiomas sem Fronteiras foi criado em 2012 por um grupo de especialistas em línguas estrangeiras a pedido da Secretaria de Educação Superior do MEC para auxiliar estudantes de nível superior a terem acesso aos programas de mobilidade ofertados pelo Governo Federal. O programa tornou-se uma importante iniciativa para auxiliar no processo de internacionalização e para contribuir para o desenvolvimento de uma política linguística nas universidades brasileiras, além de promover residência docente para os futuros profissionais do ensino de línguas estrangeiras (BRASIL, 2017b).

¹⁰ Mendonça Filho deixou o MEC em abril de 2018, sendo substituído por Rossieli Soares, que não fez mudanças substantivas na SESu.

¹¹ cf. Brasil, 2017a.

¹² cf. Lyra, 2018.

¹³ cf. Ministro, 2019.

¹⁴ Após sua saída do MEC, ocupou o cargo de diretor de Seguridade na Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) e foi membro do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Foi substituído por Wagner Vilas Boas de Souza, que já era da equipe anterior.

¹⁵ Manoela Resende saiu dessa coordenadoria em janeiro de 2020, acompanhando a demissão do secretário Lima Júnior. Ela também é coautora do artigo “Financiamento estudantil na Austrália e nos Estados Unidos: lições para o Brasil”, de 2018, em parceria com Paulo Meyer Nascimento (Nascimento; Resende, 2018).

¹⁶ Nenhuma outra gestão pesquisada usou a denominação “secretário adjunto”.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Renata. MEC cortará verba de universidade por ‘balbúrdia’ e já enquadra UnB, UFF e UFBA. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 abr. 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>. Acesso em: 8 nov. 2023.

AVELAR, Marina; BALL, Stephen John. Mapping new philanthropy and the heterarchical state: the mobilization for the national learning standards in Brazil. **International Journal of Educational Development**, v. 64, p. 65-73, 2019.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Ministério da Fazenda. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Guia da política de governança pública**. Brasília, DF: Presidência da República,

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



MF, MP, CGU, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019**. Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nºs 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13800.htm#:~:text=1%20o%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e,demais%20finalidades%20de%20interesse%20p%C3%ABlico. Acesso em: 8 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Câmara da Reforma do Estado. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, DF: MARE, CRE, Presidência da República, 1995. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Assessoria de Comunicação Social. **Ministro da Educação é premiado educador do ano 2016 pela Academia Brasileira de Educação**. Brasília, DF: MEC, ACS, 2017a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=57821:ministro-mendonca-filho-e-premiado-educador-do-ano-2016-pela-academia-brasileira-de-educacao&catid=222&Itemid=86. Acesso em: 9 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Idiomas sem Fronteiras**. Brasília, DF: MEC, ISF, [2017b]. Disponível em: <http://isf.mec.gov.br/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Apresentação**. Brasília, DF: MEC, Sesu, [2018b]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/apresentacao>. Acesso em: 9 nov. 2023.

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



CÂMARA DOS DEPUTADOS. Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Consultoria Legislativa. **Instituições de Ensino Superior e o desenvolvimento regional**: potencialidades e desafios. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Cedes, 2018. (Série Estudos Estratégicos, n. 9).

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 3076/2020**. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1900012. Acesso em: 17 nov. 2023.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Política de financiamento e a expansão da Educação Superior no Brasil: o público e o privado em questão. **ETD – Educação Temática Digital**, v. 17, n. 2, p. 427-441, 2015.

CUNHA, Luiz Antônio. O desenvolvimento da educação brasileira entre o Estado e o mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 809-829, 2007. Edição especial.

EHRENBERG, Ronald Gordon. **Demystifying endowments**. New York: TIAA-CREF, 2009.

GOVERNO impede desconto em folha e determina que contribuição sindical deve ser feita via boleto. **G1**, 2 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/03/02/governo-impede-desconto-da-contribuicao-sindical-de-salarios-e-determina-pagamento-via-boleto.ghtml>. Acesso em: 8 nov. 2020.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. v. 2.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. v. 3.

LEHER, Roberto. 25 anos de educação pública: notas para um balanço do período. *In*: GUIMARÃES, Cátia (org.). **Trabalho, educação e saúde**: 25 anos de formação politécnica no SUS. Rio de Janeiro: Editora EPSJV, 2010.

LEHER, Roberto. Análise preliminar do “Future-se” indica a refuncionalização das universidades e institutos federais. **Esquerda Online**, 25 jul. 2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/07/25/leia-a-analise-de-roberto-leher-da-ufrrj-sobre-o-future-se/>. Acesso em: 8 nov. 2020.



LEHER, Roberto. Universidade pública federal brasileira: Future-se e a “guerra cultural” como expressões da autocracia burguesa. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 42, e241425, p. 1-19, 2021.

LYRA, Edmar. Mendonça Filho recebe prêmio do LIDE por trabalho no Ministério da Educação. **BJ1 Notícias**, 20 abr. 2018. Disponível em: <http://www.bj1.com.br/mendonca-filho-recebe-premio-do-lide-por-trabalho-no-ministerio-da-educacao/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

MANDELLI, Mariana. Future-se premia “cultura do esforço”, diz secretário do MEC. **Jeduca**, 20 ago. 2019. Disponível em: <https://jeduca.org.br/texto/future-se-premia-cultura-do-esforco-diz-secretario-do-mec>. Acesso em: 9 nov. 2023.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Estado e políticas públicas: considerações político-conceituais. **Outros Tempos**, v. 1, p. 1-12, 2007. Edição especial.

MINISTRO Abraham Weintraub anuncia 6 novos secretários; indicação para Educação Superior agrada mercado. **InfoMoney**, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/ministro-abraham-weintraub-anuncia-6-novos-secretarios-indicacao-para-educacao-superior-agrada-mercado/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

NASCIMENTO, Paulo Meyer; RESENDE, Manoela Vilela Araújo. Financiamento estudantil na Austrália e nos Estados Unidos: lições para o Brasil. **Boletim Radar**, Brasília, DF, n. 58, dez. 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/radar/181219_radar_58_art4.pdf. Acesso em: 17 nov. 2018.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; FERNANDES, Romildo Raposo. Política neoliberal e Educação Superior. In: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **O empresariamento da educação**: novos contornos do Ensino Superior no Brasil dos anos 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, 2009.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

RABEQUINI JÚNIOR, Roque; CARVALHO, Marly Monteiro. Relacionamento entre gerenciamento de risco e sucesso de projetos. **Produção**, v. 23, n. 3, p. 570-581, 2013.



SALDAÑA, Paulo. Weintraub atende Guedes, e projeto do Future-se chega à Câmara desidratado, sem previsão de criação de fundos. **Folha de S. Paulo**, 4 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/06/weintraub-atende-guedes-e-projeto-do-future-se-chega-a-camara-desidratado-sem-previsao-de-criacao-de-fundos.shtml>. Acesso em: 9 nov. 2023.

SANTIAGO, Paulo *et al.* **Tertiary Education for the knowledge society**. Paris: OECD, 2008. (Special features: governance, funding, quality, v. 1). Disponível em: <http://www.oecd.org/education/skills-beyond-school/41266690.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2023.

SECRETÁRIO do MEC diz que “professor universitário poderá ser muito rico”. **Tribuna de Jundiá**, 17 jul. 2019. Disponível em: <https://tribunadejundiai.com.br/educacao/secretario-do-mec-diz-que-professor-universitario-podera-ser-muito-rico/>. Acesso em: 9 nov. 2023.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; FARGONI, Everton. Future-se: o ultimato na universidade estatal brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e239000, p. 1-17, 2020.

THE WORLD BANK. **Brazil: Higher Education reform**. Washington: World Bank Group, 1993. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/395131468229180651/Brazil-Higher-education-reform>. Acesso em: 8 nov. 2023.

VICK, Fernanda. Fundos patrimoniais: o interesse da filantropia empresarial no Future-se e nas demais políticas públicas. In: XIMENES, Salomão; CÁSSIO, Fernando (org.). **Future-se? Impasses e perigos à Educação Superior pública brasileira**. Santo André: Fórum Permanente de Políticas Educacionais da Universidade Federal do ABC, 2019.

XIMENES, Salomão; STUCHI, Carolina Gabas; RODRIGUES, Rayane Vieira. O passado do Future-se: análise de conteúdo de três versões preliminares do programa. In: XIMENES, Salomão; CÁSSIO, Fernando (org.). **Future-se? Impasses e perigos à Educação Superior pública brasileira**. Santo André: Fórum Permanente de Políticas Educacionais da Universidade Federal do ABC, 2019.

SOBRE A AUTORIA:

[*] Doutor em Educação pela UFRJ – Professor da Faculdade de Educação e do Programa de pós-graduação em Educação da UFF – <https://orcid.org/0000-0001-6103-4659> - rarguelles@gmail.com

Revista Temas em Educação, João Pessoa, Brasil, v. 34, n. 1, p. 1-26, e-rte331202501, 2025.



Submetido em: julho de 2024.
Aprovado em: outubro de 2024.
Publicado em: janeiro de 2025.